

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

*Luiz*

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 01.-

MATRÍCULA nº 14.045:- - DATA 01 de junho de 1.984.-

IMÓVEL: "Um lote de terreno, sem benfeitorias, sob o nº 138 da quadra 05, situado nesta cidade e comarca de Leme, no loteamento --- denominado CIDADE JARDIM, com a área de 402,60 m2, com frente para a Rua Neida Zencker Leme, lado ímpar, onde mede 5,00 metros, - e 14,14 metros (R.9,00) na confluência desta com a Rua Waldemar --- Silenci, do lado direito mede 30,00 metros em confrontação com o lote nº 137, do lado esquerdo mede 21,00 metros em confrontação - com a Rua Waldemar Silenci, e pelos fundos mede 14,00 metros em - confrontação com o lote nº 124". Imóvel esse cadastrado na municipalidade local sob o nº 5-1555-00140-00. PROPRIETÁRIA:- ERNA FLO- RINDA JOEST, brasileira, portadora da cédula de identidade com RG. nº 7.575.804/SP., inscrita no CPF/MF. sob o nº 154.413.008/25 e no CGC/MF. sob o nº 47.743.497/0001-00, assistida por seu marido, Sr. Pedro Joest, alemão, com permanência legal no país, portador da - carteira para estrangeiro(permanente) com RG. nº 80.204, inscrito no CPF/MF. sob o nº 017.324.628/91, casados sob o regime da separa - ção de bens, antes do advento da Lei nº 6.515/77, residentes e - domiciliados neste município comarca de Leme SP, na Fazenda Pal- meiras, sendo este representado por aquela, conforme procuração - lavrada em 18-11-83, nas notas do 1º Cartório de Leme, às fls. -- 429 do Livro. TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 01 - Matrícula nº --- 3.265 Livro 2 Registro Geral do CRI de Leme SP. O OFICIAL.....

*Luiz*, BEL. JOSÉ DANILO CORRÊA.-

R.1/14.045:- LEME ( SP ), 05 de Agosto de 1.985.- TRANSMITENTE:- A proprietária acima nomeada e devidamente qualificada. ADQUIRENTE sr. BENEDITO WALDEMAR ALTOÉ, brasileiro, comerciante, portador do RG/SP nº 14.576.405, casado sob o regime da comunhão universal de bens em data de 26 de maio de 1.968, com SUELI APARECIDA HABERMAN ALTOÉ, portadora do RG/SP nº 7.892.508, inscritos no CPF/MF sob - nº 539.432.018-72, residente e domiciliado em Leme, SP., na Rua - Próspero Grisi nº 330.- TÍTULO:- Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de 18 de julho de 1.985, das notas do 1º Cartó- rio desta Comarca, livro nº 134 - fls. 116.- VALOR:- R\$ 3.500.000.

continua no verso

continuação

(tres milhões e quinhentos mil cruzeiros).-0 Oficial [assinatura]  
(Bel. José Danilo Corrêa).-

Prenotação n.110.908, de 16 de novembro de 2010.

**AV.02 - CADASTRO MUNICIPAL:** Atendendo ao requerimento firmado em 16/11/2010, averba-se que o imóvel está inscrito neste município sob n. **4.1555.0140.00**, conforme certidão de valor venal, expedida em 28/09/2010, pelo Setor do Cadastro Técnico do Município de Leme, referente ao exercício de 2010. Leme, 03 de dezembro de 2010.

Eu, [assinatura] (Jocarlos Teixeira) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n.110.908, de 16 de novembro de 2010.

**AV.03 - CONSTRUÇÃO:** Atendendo ao requerimento firmado em 16/11/2010, averba-se que sobre o terreno foi edificado um prédio residencial com **258,95m<sup>2</sup>** de área construída, que recebeu o n. **96** da **Rua Waldemar Silenci**, conforme certidão de construção n. 10913/10, expedida em 28/09/2010, pelo Setor do Cadastro Técnico do Município de Leme, e CND/INSS n.102172010-21040010, expedida em 20/10/2010, as quais ficam arquivadas. Leme, 03 de dezembro 2010.

Eu, [assinatura] (Jocarlos Teixeira) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 134.189, de 03 de março de 2015.

**Av.04 - CPF:** Atendendo ao requerimento contido na escritura pública de 02/03/2015 (Livro 459 - Pág. 318/320), do Tabelião de Notas deste Município, averba-se que a proprietária **SUELI APARECIDA HABERMANN ALTOÉ** está inscrita no CPF/MF sob n.253.771.998-04, conforme documento expedido pelo sistema informatizado da Secretaria da Receita Federal, que fica arquivado. Leme, 09 de março de 2015.

O Oficial, [assinatura] (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 134.189, de 03 de março de 2015.

**R.05 - VENDA E COMPRA:** Pela escritura pública mencionada na Av.04, os proprietários (BENEDITO WALDEMAR ALTOÉ e SUELI APARECIDA HABERMANN ALTOÉ, já qualificados) **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**, para **SOUZA FALDONI TRANSPORTES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n. 10.863.164/0001-04, com sede na Rua Frederico Hildebrand, n. 486, Jardim Amália, neste Município. Leme, 09 de março de 2015.

O Oficial, [assinatura] (Diego Burate Sodré).

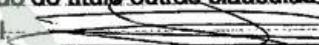
Prenotação n. 134.187, de 03 de março de 2015.

**R.06 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela cédula de crédito bancário n. 2015000229, emitida neste município, em 03/03/2015, a proprietária (SOUZA FALDONI TRANSPORTES LTDA - ME - já qualificada) **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO (UNICRED ANHANGUERA)**, inscrita no CNPJ/MF n. 02.647.564/0001-46, com sede na Rua Marechal Deodoro, n. 264, Centro, no município de Araras - SP, para garantia da dívida no valor de **R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais)**, que será paga em 60 (sessenta) parcelas, mensais e consecutivas de **R\$ 14.351,77**, vencíveis todo dia 22 de cada mês, vencendo-se a primeira em 22/05/2015 e a última em 22/04/2020, acrescidas de juros remuneratórios de 2,20%

02

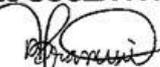
Leme, 09 de março de 2015.

ao mês e 29,84% ao ano, com correção monetária calculada pelo método de sistema PRICE, constando do título outras cláusulas e condições. Leme, 09 de março de 2015.

O Oficial:  (Diego Burate Sodré).

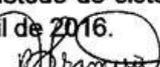
Prenotação n. 139.378, de 22 de março de 2016.

**AV.07 - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Conforme autorização emitida nos termos do art. 25, § 2º, da Lei 9.514/97, firmada neste município, em 24/02/2015, pela credora (COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - UNICRED ANHANGUERA, já qualificada), averba-se o cancelamento do R.06 e a consequente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel ao regime normal de propriedade, a qual fica consolidada em nome de **SOUZA FALDONI TRANSPORTES LTDA - ME**, já qualificada. Leme, 04 de abril de 2016.

Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

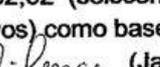
Prenotação n. 139.378, de 22 de março de 2016.

**R.08 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela cédula de crédito bancário n. 2016100072, emitida neste município, em 24/02/2015, a proprietária (SOUZA FALDONI TRANSPORTES LTDA - ME, já qualificada) ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel, à **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO (UNICRED ANHANGUERA)**, inscrita no CNPJ/MF n. 02.647.564/0001-46, com sede na Rua Tiradentes, n. 1263, Centro, no município de Araras - SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), que será paga em 120 (cento e vinte) parcelas, mensais e consecutivas de R\$ 15.658,20, vencíveis todo dia 21 de cada mês, vencendo-se a primeira em 21/11/2016 e a última em 21/10/2026, acrescidas de juros remuneratórios de 2,20% ao mês e 29,84% ao ano, com correção monetária calculada pelo método de sistema PRICE, constando do título outras cláusulas e condições. Leme, 04 de abril de 2016.

Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 143.926, de 03 de fevereiro de 2017.

**AV.09 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento da Credora fiduciária, firmado neste município, em 01/03/2017, em face do inadimplemento da devedora fiduciante (SOUZA FALDONI TRANSPORTES LTDA - ME, já qualificada), que foi notificada para pagamento e, constituída a mora, transcorrido o prazo legal, não realizou a purgação, procedemos à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade fiduciária na pessoa da credora fiduciária, **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO** - já qualificada, conforme o prescrito no §7º, art. 26, da Lei n. 9.514/97. Foi utilizado o valor de R\$ 694.032,52 (seiscentos e noventa e quatro mil e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos) como base de cálculo para o recolhimento do ITBI. Leme, 13 de março de 2017.

Eu,  (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 146.948, de 05 de setembro de 2017.

**AV.10 - LEILÕES NEGATIVOS:** Atendendo ao requerimento firmado neste município, em 04/09/2017, instruído com as atas das sessões de Leilão Público e das publicações, que ficam arquivadas, averba-se nos termos do artigo 27 da Lei n. 9.514/97, que o imóvel objeto desta matrícula foi levado à hasta pública, a primeira praça realizada em 03/04/2017 e a

continua no verso

14.045

02

VERSO

segunda em 13/04/2017, sendo que ambas resultaram negativas. Leme, 18 de setembro de 2017.

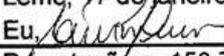
Eu,  (Jaqueline Silence) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 158.714, de 02 de janeiro de 2020.

**AV.11 - INCORPORAÇÃO:** Atendendo requerimento firmado neste município em 19/12/2019, averba-se que a proprietária COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE E EMPRESÁRIOS DE ARARAS E REGIÃO - - SICOOB UNIMAIS ANHANGUERA, antes com nome fantasia UNICRED ANHANGUERA, foi incorporada, e o imóvel, o qual foi atribuído o valor de R\$ 856.491,72 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), foi vertido para COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MUTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EMPRESÁRIOS, PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DAS REGIÕES SERRANAS E DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA, inscrita no CNPJ/MF n. 71.698.674/0001-50, com sede na Avenida Nove de Julho, n. 520, em Taubaté - SP, conforme cópias autenticadas da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 01 de novembro de 2017, registrada em 07 de novembro de 2018, sob o n. 523.564/18-1 e n. 523.563/18-1 (unificadas no registro n. 523.565/18-5) na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, e ata de 24/10/2019, registrada sob o n. 599.748/19-9, também na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, arquivadas nesta serventia.

Selo digital n.: 1203523J1000000004512520G.

Leme, 17 de janeiro de 2020.

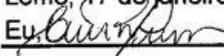
Eu,  (Camila Magalhães Rompatto), escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 158.714, de 02 de janeiro de 2020.

**AV.12 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:** Atendendo ao requerimento mencionado na AV.11, averba-se que a proprietária COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, EMPRESÁRIOS, PEQUENOS EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS E MICROEMPREENDEDORES DAS REGIÕES SERRANAS E DO MÉDIO VALE DO PARAÍBA - SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA, teve sua denominação social alterada para SICOOB UNIMAIS MANTIQUEIRA - COOPERATIVA DE CRÉDITO, conforme cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária formalizada no município de Taubaté - SP, em 19/12/2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob n. 592.819/18-8, em 26/12/2018, arquivada nesta Serventia.

Selo digital n.: 1203523J1000000004512720C.

Leme, 17 de janeiro de 2020.

Eu,  (Camila Magalhães Rompatto), escrevente, digitei, conferi e subscrevi.